



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de julho de 2019

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Por meio deste solicito a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

A presente aquisição justifica-se tendo em vista a utilização dos restos dos recursos e dos rendimentos da conta. Vale ressaltar a necessidade de aquisição destes equipamentos para ser equipada a cozinha do departamento e para atender a demanda dos cursos desenvolvidos nas dependências deste.

Declaro que foi realizada pesquisa de preço com empresas do ramo e estes encontram-se de acordo com o preço real de mercado. Quanto às especificações e quantidades foram feitas da melhor forma possível para que sejam adquiridos produtos de qualidade, sendo que qualquer dúvida deveram ser comunicados este departamento.

Conforme a pesquisa de preços realizada pelo Departamento, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	14021	Bebedouro industrial em inox, com reservatório interno em polietileno, contendo uma boia para regulação do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de no mínimo 1/5 HP, bivolt; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulação fixa de 4° a 11°C e tomada de três pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto; Contendo no mínimo duas torneiras. Com capacidade mínima do reservatório de 100L; Refrigeração - 180L/H; Com Altura de aproximadamente 138cm, largura e comprimento de aproximadamente 70cm;	UN	1	2.999,00	2.999,00
2	14022	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manípulos removíveis; Forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; Acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; Com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 Queimadores médios (1700Kw), 2	UN	1	1.600,00	1.600,00

Jair Stange



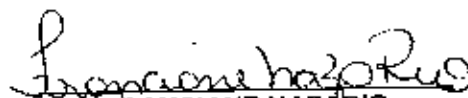
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		Queimadores família (2000KW), e 1 Queimador chama tripla (3300KW) Bivolt; com um 1 ano de garantia.				
3	14023	Forno elétrico com timer e avisos sonoros; contendo dourador; Lâmpada interna com proteção; Luz indicadora quando o forno está ligado; controles independentes das resistências e controle automático da temperatura de 50°C a 320°C; contendo uma porta com abertura lateral com vidro duplo serigrafado. Frontal em termoplástico; grade cromada e removível com duas alturas; Bandeja esmaltada para resíduos; Corpo interno autolimpante e corpo externo pintado na cor branca; Contendo isolamento térmico total; Pés antiderrapantes; Produto certificado pelo INMETRO; Capacidade aproximadamente do forno 44 Litros; Tensão de 127V; Potência 1750W; Frequência 50-60Hz; Controle eletromecânico.	UN	1	680,00	680,00
4	14025	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, mesa confeccionada em tubo de aço carbono 2 1/2"; com tampo em granito na cor São Gabriel; revestimento em pintura grafite; Largura mínima 65 cm; Altura aproximada 67 cm ; Comprimento mínimo de 140 cm; Cadeiras confeccionadas em tubo de aço carbono 1"; pintura em grafite, com acento em chapa de madeira, acento e encosto estofados revestidos em tecido courvin; Capacidade de peso suportado até 100kg.	UN	1	860,00	860,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 6.139,00	

Respeitosamente,


FRANCIANE NAZÁRIO

Responsável pelo Departamento de Ação Social



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de julho de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal Ação Social, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Assistência Social e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes da Aquisição de mobiliário e eletrodoméstico para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	8	243	8	6	1	614	419052.120000

VALOR PREVISTO R\$ 6.139,00 (seis mil cento e trinta e nove reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 09 de julho de 2019

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de julho de 2019

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.
Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 056/2019

EMENTA: Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem nas licitações modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

VALDIR VITORETI, Prefeito Municipal em Exercício, de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº. 012/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o Exercício de 2019, o servidor:

Nome: Dirceu Bonin
Matrícula: 5804-1-2

Art. 2º. O Edital indicará em cada certame licitatório o nome do Pregoeiro

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para o exercício de 2019, os servidores:

Nome: Cristiane Martins Preis
Matrícula: 5793-2/1

Nome: Tais Moura
Matrícula: 57374-4/1

Nome: Olacir Ferreira
Matrícula: 1995-0/2

Art. 4º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três membros.

Art. 5º. Fica autorizado o Senhor Dirceu Bonin, inscrito no CPF/MP sob nº. 026.677.339-75, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 22 de janeiro de 2019.


VALDIR VITORETI
Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de julho de 2019.


Dirceu Bónin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO N.º 32/2019

Processo Licitação nº 67/2019

Na forma: PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

NORMAS DA LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: Dirceu Bonin, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Cristiano Martins Pires, Tais Moura e Olacir Ferreira designados pela Portaria nº. 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, sendo regido pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de março de 2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA, conforme condições especificadas abaixo:

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preençam os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo ao edital.

3.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.
 - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP: 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

DATA: 23 de julho de 2019

HORÁRIO: 09:00 horas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital, enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguacu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado).
- Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá apresentar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos conforme edital de licitação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- 6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca/modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
7.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
7.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
7.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
7.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
7.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
7.1.9. Declaração de idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);
7.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

7.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.5. As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas pelo "Menor Preço - Unitário" e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação de habilitação".

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de Menor Preço Unitário.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo ao edital, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de meio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de transferência bancária para a conta corrente pessoa jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	B	243	B	6	1	614	149052420000

13 - DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 30 (trinta) dias úteis após a emissão da autorização de compra pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste Município.

13.2 - Deverão ser entregues na sua totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, sujeitos a devolução caso não atendam as especificações do Termo de Referência do edital, todos os produtos deverão ter garantia de fábrica e os que constam na sua descrição garantia não inferior ao descrito.

13.3 - O prazo de vigência do contrato será de até 150 (Cento e cinquenta) dias.

13.4 - Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste- Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de julho de 2019.


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL


DIRCEU BONIN
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Responsável do Departamento de Assistência Social deste Município.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a serem adquiridos estão descritos abaixo, com os respectivos valores máximos estimados:

Lote	Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	Bebedouro industrial em inox, com reservatório interno em polietileno, contendo uma boia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de no mínimo 1/5 HP, bivolt; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de três pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto; Contendo no mínimo duas torneiras, Com capacidade mínima do reservatório de 100L; Refrigeração - 180L/H; Com Altura de aproximadamente 136cm, largura e comprimento de aproximadamente 70cm;	UN	1	2.999,00	2.999,00
1	2	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático; manipuladores removíveis; Forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; Acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; Com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 Queimadores médios (1700Kw), 2 Queimadores família (2000KW), e 1Queimador chama tripla (3300KW) Bivolt; com um 1 ano de garantia.	UN	1	1.600,00	1.600,00
1	3	Forno elétrico com timer e avisos sonoros; contendo dourador; Lâmpada interna com proteção; Luz indicadora quando o forno está ligado; controles independentes das resistências e controle automático da temperatura de 50°C a 320°C; contendo uma porta com abertura lateral com vidro duplo serigrafado, frontal em termoplástico; grade cromada e removível com duas alturas; Bandeja esmaltada para resíduos; Corpo interno autolimpante e corpo externo pintado na cor branca; Contendo isolamento térmico total; Pés antiderrapantes; Produto certificado pelo INMENTRO; Capacidade aproximadamente do forno 44 Litros; Tensão de 127V; Potência 1750W; Frequência 50-60Hz; Controle eletromecânico.	UN	1	680,00	680,00
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, mesa confeccionada em tubo de aço carbono 2 1/2"; com tampo	UN	1	860,00	860,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	em granito na cor São Gabriel; revestimento em pintura grafite; Largura mínima 65 cm; Altura aproximada 67 cm ; Comprimento mínimo de 140 cm; Cadeiras confeccionadas em tubo de aço carbono 1"; pintura em grafite, com acento em chapa de madeira, acento e encosto estofados revestidos em tecido courvin; Capacidade de peso suportado até 100kg.								
TOTAL GERAL								R\$ 6.139,00	

3. DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias úteis após a emissão da autorização de compra pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste Município.

3.2 - Deverão ser entregues na sua totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, sujeitos a devolução caso não atendam as especificações do Termo de Referência do edital, todos os produtos deverão ter garantia de fábrica e os que constam na sua descrição garantia não inferior ao descrito.

3.3 - O prazo de vigência do contrato será de até 150 (Cento e cinquenta) dias.

3.4 - Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação e na minuta do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 32/2019- TIPO PRESENCIAL

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. /2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LT	ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIT	TOTAL

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____ (profissão), _____ (função) na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 30 (trinta) dias úteis após a emissão da autorização de compra pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste Município.

5) O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.

6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

OBS: As empresas licitantes deverão cotar marca e modelo do produto ofertado, caso haja dúvida se a mesma atende as especificações técnicas do edital será feita consulta para verificação da marca e modelo ofertada pela licitante, caso ocorra alguma irregularidade a licitante proponente será desclassificada para o respectivo item.

OBSERVAÇÃO: FAVOR FAZER A SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DA PROPOSTA DIGITAL, PARA AGILIZAR A REALIZAÇÃO DO CERTAME, CONFORME ANEXO ABAIXO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA
PREGÃO Nº 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2019

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a Interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: llicitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO N° 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°.
PROCESSO N°

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob n° e Inscrição Estadual sob n°, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n° e CPF n°, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n°. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

..... em ____ de ____ de

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

PREGÃO Nº32/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 32/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de entrega do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

PREGÃO Nº 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ___ de ___ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

PREGÃO Nº 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

A empresa CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

....., em ____ de ____ de

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

PREGÃO Nº32/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IX

PREGÃO Nº 32/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____ cm _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO X
CONTRATO Nº /2019
PREGÃO Nº /2019
PROCESSO Nº /2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçú, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIR STANGE, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº _____/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 32/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no local indicado por este município, em até 30 (trinta) dias, de acordo com o descrito no Termo de Referência do edital.

Parágrafo Primeiro: Este prazo de entrega não pode ser superior ao aqui descrito, sob pena de multa imposta à Contratada, conforme o edital.

Parágrafo Segundo: Todos os produtos deverão ter garantia de fabricação de acordo com o Termo de Referência do edital.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos ofertados deverão estar de acordo com as descrições técnicas do edital, podendo ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente caso seja verificada alguma irregularidade pelo receptor.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, findando em xxxxx.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade o convênio na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser processada mediante celebração de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Primeiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários, conforme prevê o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A alteração do valor contratual, decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista em contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor contratual, dispensa a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ (Valor por extenso), aqui por diante denominado "Valor contratual".

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

O pagamento será efetuado após a entrega correta do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral deste Município, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para efetivação do mesmo a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro: Caso a contratada não apresente as certidões atualizadas, ficará o pagamento suspenso até que seja a situação regularizada.

Parágrafo Segundo: Não haverá reajuste durante a vigência do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- receber os objetos desta licitação nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a Contratada por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos;
- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anelando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar os objetos desta licitação de acordo com o Termo de Referência do edital e da proposta da contratada;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a proposta;
- manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- arcar com todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, seus parágrafos e incisos.

Parágrafo Primeiro: Poderão ainda ser aplicadas as seguintes penalidades, a serem apuradas na forma a saber:

- multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que se exceder à data prevista para entrega do objeto;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando, por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, a Contratada infringir quaisquer das obrigações contratuais;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a autorização do Contratante, devendo entregar o objeto no prazo máximo de 15 (quinzo) dias a contar da aplicação da multa, sem prejuízo das demais sanções contratuais;
 - multa de até 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato quando houver inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
 - multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando a Contratada der causa à rescisão contratual;
 - a suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do Contratante ou de qualquer órgão da Administração direta ou indireta, pelo prazo de até dois anos quando, por culpa da Contratada, ocorrer a rescisão contratual ou a declaração de inidoneidade, por prazo a ser definido pelo Contratante proporcional à gravidade da infração cometida pela Contratada.
- Parágrafo Segundo:** As multas acima mencionadas serão descontadas dos pagamentos aos quais a Contratada eventualmente tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente, se for o caso.
- Parágrafo Terceiro:** Caso as multas não sejam recolhidas dentro do prazo determinado, ou por conveniência do Contratante, as mesmas serão descontadas do valor das parcelas de pagamento vincendas ou descontadas do valor da garantia de execução e adicional, se houver.
- Parágrafo Quarto:** As penalidades previstas poderão cumular-se, e o montante da multa não excederá 30% (trinta por cento) do valor contratual. Ainda, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

As partes se comprometem a adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes cientes que poderá se impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados por qualquer que seja o órgão público das esferas federais, estaduais ou municipal.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- II - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- III - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- V - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes dos órgãos públicos com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Parágrafo Terceiro: As partes concordam e autorizam a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	8	243	8	6	1	614	449052420000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Este contrato se rege pela Lei nº. 8666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando subsidiariamente os preceitos da teoria geral dos contratos e do direito privado. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante seguindo as disposições da Lei nº. 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, na Lei nº. 8.078/90, e na Lei Complementar nº. 123/06 e alterações, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIR STANGE

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Ass: _____

Nome: _____

RG nº: _____

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 32/2019.
Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança
do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto
citado abaixo para análise da Legislação aplicável.
Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 32/2019, tendo por objeto a **Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.**, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 32/2019, tendo por objeto a **Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.**

É o relatório.

II – De Mérito

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber: *Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).*

Vale ressaltar, em relação ao objeto do pregão, que o Tribunal de Contas da União sumulou a necessidade da caracterização estrita ao objeto que será licitado. Isso se faz importante pela atribuição aos interessados de uma concorrência potencialmente justa, leal, e de boa-fé.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

SÚMULA 177 - TCU

A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

Dando maior atenção ao diploma legal que trata do pregão, ou seja, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que em seu § único do art. 1º disciplina um conceito fixo do que entende como sendo "bens e serviços comuns" assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ainda nesta perspectiva, cabe lembrar que o objetivo do pregão é obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, mesmo que a lei do pregão não deixe expresso, cabe lembrar que a mesma segue os moldes da legislação vigente para as demais modalidades de licitação, pois, obviamente, é apenas uma outra modalidade:

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. INTERMEDIÇÃO EM CONTRATO. RECEBIMENTO DE COMISSÃO. CONTRATO. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. INCABÍVEL. ÔNUS DO AUTOR. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS CONSTITUTIVOS DO DIREITO ALEGADO. 1. É de sabença geral, que o pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa entre os fornecedores ocorre em sessão pública, por meio de propostas e lances. A definição da melhor proposta é feita pela Administração quando da análise do menor preço. 2. Não se desincumbiu o autor do ônus de comprovar o fato constitutivo de seu direito quanto a sua participação como intermediador no contrato n.º 64/2013, até porque o referido contrato foi objeto de licitação pública na qual são convidados a participar todos os interessados, e o vencedor é o que apresenta a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. (...)
(TJ-DF 20140110754239 DF 0017858-84.2014.8.07.0001, Relator: SILVA LEMOS, Data de Julgamento: 17/10/2018, 5ª TURMA CÍVEL, Data de Publicação: Publicado no DJE : 19/12/2018 . Pág.: 476/480)

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Importante lembrar que o prazo de validade das propostas é de 60 dias, se outro não estiver estipulado no edital, conforme art. 6º da Lei 10.520/02. Sendo assim, deve a Administração, caso fixe prazo superior aos 60 dias, atender ao princípio da razoabilidade, de forma a não fixar prazo excessivo ou abusivo.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

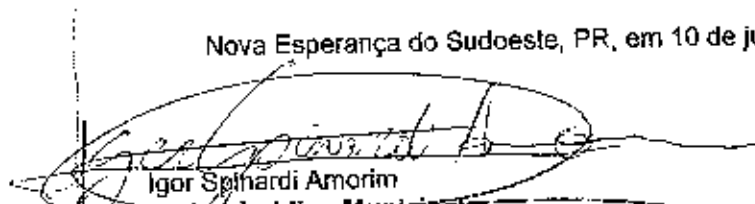
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta assessoria jurídica se atém apenas a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deve observar a legislação supracitada, principalmente no que tange à prazos e atos essenciais, não nos competindo considerações acerca do mérito desta contratação e da discricionariedade da Administração Pública quanto aos parâmetros da contratação e a forma de execução

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 10 de julho de 2019.


Igor Spilhardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **23/07/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: **Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA**, de licitação tipo **Menor preço - Unitário**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 25/07/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA, de licitação tipo Menor preço Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (41) 3546-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 058/2019 - PMSM

Processo Administrativo Nº 107/2019-LIC

Modalidade: Registro de Preços.

Tipo: Maior percentual de desconto por item.

A Prefeitura Municipal de Marreleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 24 de julho de 2019 às 09:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para fornecimento de combustível - Gasolina, para atender as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo De Referência.

Data para entrega dos documentos de credenciamento e dos envelopes de proposta e habilitação: dia 24 de julho de 2019 com início às 09:00 horas.

Local da realização da Sessão Pública do pregão: Prefeitura Municipal de Marreleiro, Avenida Macaé, nº 255 - Centro, Marreleiro Estado do Paraná, sala de reuniões.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos, no mesmo endereço acima e no site www.marreleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marreleiro, 10 de julho de 2019.

Thaís Vergílio Biavo
Pregoeira

64972/2019

Nova Aliança do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 68/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 08h:30m do dia 24/07/2019, fará realizar por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, PREGÃO ELETRÔNICO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Eletrônico para futuras e eventuais: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº804/2015, ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

O Critério de julgamento será o MENOR PREÇO por lote.
TOTAL GERAL R\$19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais)

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, no email: licitacao@novaalianca.pr.gov.br ou através do site www.bbma.licitacoes.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelas telefones 44 3433-1112 com o pregoeiro Ederson Elefitt da Silva.

Nova Aliança do Ivaí, 10/07/2019

EDERSON ELEFITT DA SILVA
Pregoeiro

65067/2019

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0004-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 23/07/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do PIA, de licitação tipo Menor preço - Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novoesperancadosudoeste.pr.gov.br, mediante informações pelo telefone: (46) 3346-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@novoesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2019

JAIR STANGEL
Prefeito Municipal

DORCEU BONIN
Pregoeiro

64792/2019

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

OBJETO: Aquisição de Material Médico Odontológico, para fins de equipar o Departamento de Odontologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. L.D. 774630

TIPO: Menor Preço Total do Lote/Item

DATA DA ABERTURA: 24/07/2019 - HORÁRIO: 08:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.131.546,92 (Um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-0.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia de Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003 ou (41) 3420-2883.

PARANAGUÁ, 09 DE JULHO DE 2019

ELIANE GONÇALVES COSTA

Pregoeira

64692/2019

II AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2018
PROCESSO Nº 17.970/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 022/2018, objetivando contratação de Empresa de Engenharia ou Consórcio de Empresa de Engenharia objetivando a execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública, Coleta de Resíduos, Varrição de Vias e Áreas Verdes Públicas de uso comum inseridas no Município de Paranaguá-Pr, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, está SUSPENSA por decisão do Tribunal de Contas do Paraná, proferido no processo 2607457/2018. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br, através do e-mail: cpil@paranagua.pr.gov.br, ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 09 DE JULHO DE 2019

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação

64713/2019

Paranavai

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PMP
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 18.093/2017, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 12 de AGOSTO do ano de 2019, na Sala de Licitações da Diretoria de Compras, sito à Rua Cidália Vargas nº 900, Centro em Paranavai - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas ruas da sede	Recup. em CBUO	70 377,51 m ²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, adendas e acréscos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br, ou no endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3421-2323 / ramal 1304.

Paranavai, Estado do Paraná, 09 de julho de 2019

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 18.093/2017

64462/2019

1732

ANEXO III - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA
PREGÃO Nº 20/2019 - TIPO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2019
TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Razão Social da Empresa: SCHNEIDER E CHENET LTDA

CNPJ nº: 30.014.566/0001-33

Inscrição Estadual:9077632694

Endereço: AV MANOEL RIBAS 300

Cidade/Estado: ITAPEJARA D OESTE - PARANA

CEP: 85580-000

Telefone: 46 35261437

E/mail: schneiderchenetltda@gmail.com

Sócio/Administrador: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

CPF nº: 060.836.939-00

RG nº: 86933900

Início das Atividades: 22/03/2019

Último registro Junta Comercial ou Cartório do Registros nº e data do registro: 11/05/2018

Nº 20181227750

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente por meio digital e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Ata de abertura de envelopes e classificação de propostas nº 032/2019

Processo Administrativo nº 67/2019

PREGÃO Nº 032/2019

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Único

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do PIA.

Razão Social da Empresa: Rostec Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda

CNPJ nº: 05.621.193/0001-11

Inscrição Estadual: 9023069461

Endereço completo: Rua Castro Alves, 121 – Centro

Cidade/Estado: Dois Vizinhos - PR

Cep: 85660-000

Telefone: 40 35361278

E-mail: rosa.lv@hotmail.com

Sócio/Administrador: Roseli Lucia Galgarotto Rosa

CPF nº: 452.690.589 /3

RG nº: 3.426.922-0

Início das Atividades: 14/04/2003


Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 20187272021
17/01/2019

Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente e interessada em participar do presente certame.

A presente solicitação deverá ser preenchida eletronicamente e enviada no seguinte endereço eletrônico:
licitacao@novaesperancaosudoeste.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 18 de julho 2019.



Roseli Lucia Galgarotto Rosa

RG 3.426.922-0 CPF: 452.690.589 /3

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PR
85660-000

BRASIL
PARANÁ



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2019

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA

Razão Social da Empresa: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ nº: 17281091/0003-45

Inscrição Estadual: 9074313555

Endereço: Rua Belém, 2574, Centro

Cidade/Estado: Realeza - Paraná

Telefone: 46 3543 2636

E/mail: makximosupermercado@hotmail.com

Sócio/Administrador: Claudina Comiran

CPF nº: 867 278 009-44

RG nº: 12r11276461

Início das Atividades: 17/02/2017

Ultimo registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data: 16/11/2017 - 20177440562

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404**

1

ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOBA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

STEFANIA LARISSA BOBA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão de 02/06/2016, onde entre as partes resolveu ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

REGISTRO O REGISTRO EM 17/01/2019 SOB Nº 2018779231.
EXERCÍCIO: 18772222 DE 11/01/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
1.00199088. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ESTABELECIMENTO: ROSTECA
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
DOIS VIZINHOS, 17/01/2019
www.empresas1311.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404**

2

- 9-Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonológico-hospitalar; partes e peças (4654-8-00).
- 13-Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de móveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armário (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

REGISTRO O REGISTRO EM 17/01/2019 SOB Nº 2018779231.
EXERCÍCIO: 18772222 DE 11/01/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
1.00199088. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

ESTABELECIMENTO: ROSTECA
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
DOIS VIZINHOS, 17/01/2019
www.empresas1311.pr.gov.br

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA CASTRO ALVES, 121 - CENTRO
DOIS VIZINHOS, 17/01/2019
www.empresas1311.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

- 34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
38-Comércio varejista de calçados (4782-2-01).
39-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-3-00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
STEFANIA LARISSA ROSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

CONTRATO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:40, SOB Nº. 201877232.
PROTOCOLADO EM 17/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1198139062. NºSER: 4429-882-04.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
LEONARDO MARCO RAYNE, RESPONSA
RECIBO/REC-GERAL
CONTRATO, 17/01/2019
www.empresasfcl.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ N° 05.621.193/0001-11
NIRE 41204992404

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
- 7-Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
- 9-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

CONTRATO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43, SOB Nº. 201877232.
PROTOCOLADO EM 17/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1198139062. NºSER: 4429-882-04.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
LEONARDO MARCO RAYNE, RESPONSA
RECIBO/REC-GERAL
CONTRATO, 17/01/2019
www.empresasfcl.pr.gov.br

ROSTECA
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE 41204992404

5

10-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).

11-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).

12-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).

13-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).

14-Comércio atacadista de embalagens (4686-9-02).

15-Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).

16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).

17-Comércio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).

18-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).

19-Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).

20-Comércio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).

21-Comércio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).

22-Comércio varejista de materiais de construção (4744-0-99).

23-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).

24-Comércio varejista de livros (4754-7-01).

25-Comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).

26-Comércio varejista de discos (4755-5-01).

27-Comércio varejista de artigos de armário (4755-5-02).

28-Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).

29-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).

30-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).

31-Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas (4759-8-01).

32-Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).

33-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

34-Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

CONTRATO O REGISTRO DE 17/01/2019 Nº 13 SOB Nº 201927222.
 AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE 17/01/2019. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO:
 L17019902 - NIRE: 41204992404
 REGISTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEONARDO MARCOS BAYREK S. JUNIOR
 DIRETOR-GERAL
 CORTINA, 17/01/2019
 www.empresabrasil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
 NIRE 41204992404

6

35-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-3-00).

36-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).

37-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).

38-Comércio varejista de calçados (4782-2-01).

39-Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares (4789-0-03).

40-Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).

41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Porc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO O REGISTRO DE 17/01/2019 Nº 13 SOB Nº 201927222.
 AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE 17/01/2019. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO:
 L17019902 - NIRE: 41204992404
 REGISTRO - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

LEONARDO MARCOS BAYREK S. JUNIOR
 DIRETOR-GERAL
 CORTINA, 17/01/2019
 www.empresabrasil.pr.gov.br



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

7

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

REGISTRADO O ACÓRDÃO EM 17/01/2019 ÀS 09:45 HORAS Nº 2019/272224.
SOPORTE Nº 10722241 DE 17/01/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO
1120019905 - SEMI ALIQUOTADO
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

8

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de resgate, casos em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de resgate deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

REGISTRADO O ACÓRDÃO EM 17/01/2019 ÀS 09:45 HORAS Nº 2019/272224.
SOPORTE Nº 10722241 DE 17/01/2019. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO
1120019905 - SEMI ALIQUOTADO
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO CÓDIGO	0161-P	FOLHA PROTOCOLO	030	RUBRICA PÁGINA	
	0011		00018796		001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME** EM FAVOR DE: **DEIVID GUSTAVO HELLSTRON EDIONE BORDIN GARMUS** COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (25/01/2019) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121 - Sala 01, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 05.621.193/0001-11; conforme 4ª Alteração do Contrato Social Consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 19/095777-8, emitida em 25/01/2019, ultimo arquivamento em 17/01/2019, sob nº 20187272921, NIRE 41 2 0499240-4 devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 011, às folhas nº 13; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BF3E.94FF.5633.90A4, emitida em 31/10/2018, com vencimento em 29/04/2019, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 010, às folhas nº 54, ela neste ato representada por sua Sócia Administradora; **ROSELL LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **PROCURADORES: DEIVID GUSTAVO HELLSTRON**, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 10.584.107-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.828.259-06, residente e domiciliado na Avenida Sete Setembro, nº 70, apto 303, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; e **DIONE BORDIN GARMUS**, brasileira, casada, capaz, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.617.522-3/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.497.049-59, residente e domiciliada na Rua Nicaragua, nº 52, Bairro Santa Luzia, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere, participar de licitações, recorrer, fazer recursos, impugnar editais licitatórios, assinar contratos e ou aditivos referente à licitação, assinar toda documentação e propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, oferecer lances verbais de preço na sessão, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGI-PR. Eu, MARCIA ELISA

8

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46) 3331-9400 - CEP: 85621-193 - PARANÁ - TEL: (46) 3331-9400
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 32/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

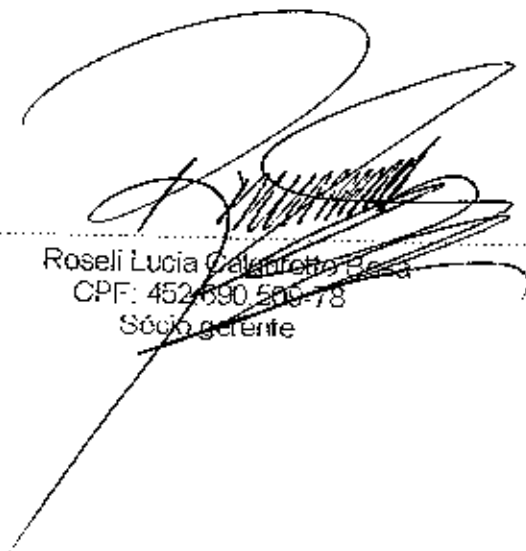
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

PROCESSO Nº 67/2019

R

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.


Roseli Lucia Calabroto Bessa
CPF: 452.690.500-78
Sócio gerente

105.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - 85660-000
PARANÁ

A

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85669-000
CNPJ: 05.621.193/0001-11 - FONE: (41) 30282661/67
E-MAIL: ROSTECA@ROSTECA.COM.BR - WWW.ROSTECA.COM.BR

PREGÃO Nº 32/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

PROCESSO Nº 67/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca comercio de aparelhos eletrônicos Ltda., denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 05.621.193/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 32/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85669-000

Roseli Lucia Caldaretto Ayza
CPF: 452.660.509-70
Sócio Gerente



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0488240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	25/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

- Objeto Social
- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
 - 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
 - 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
 - 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
 - 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
 - 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
 - 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
 - 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 - 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
 - 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
 - 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 - 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
 - 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
 - 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
 - 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
 - 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
 - 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
 - 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
 - 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 - 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
 - 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
 - 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
 - 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
 - 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MEBA E BANHO.
 - 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
 - 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
 - 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
 - 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
 - 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 - 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
 - 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
 - 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
 - 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
 - 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
 - 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

DOIS VIZINHOS - PR, 22 de maio de 2019

19/333972-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 06.621.193/0001-11

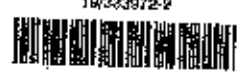
- 37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA Nome/CPF ou CNPJ 452.690.609-76	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
STEFANIA LARISSA BOSA 065.717.739-23	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 17/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/333972-2



DOIS VIZINHOS - PR, 22 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten initials and signature



Secretaria de Economia Financeira
Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Registro e Inscrição

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Data de

NOME DO EMPRESÁRIO		RUBENS DE OLIVEIRA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		RUBENS DE OLIVEIRA	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	

DATA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Secretaria de Economia Financeira
Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Registro e Inscrição

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Data de

NOME DO EMPRESÁRIO		RUBENS DE OLIVEIRA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		RUBENS DE OLIVEIRA	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	

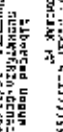
DATA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO EM 2011/2012
PROPOSTA DE INSCRIÇÃO EM 2011/2012
CNPJ 00.000.000/0001-00
CATEGORIA 0001-00



SECRETARIA DE ECONOMIA FINANCEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

A validade deste documento, se expirado, fica sujeita à reapreciação de sua autenticidade nos respectivos períodos.



Secretaria de Economia Financeira
Secretaria de Administração e Planejamento
Departamento de Registro e Inscrição

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Data de

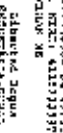
NOME DO EMPRESÁRIO		RUBENS DE OLIVEIRA	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		RUBENS DE OLIVEIRA	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	
TIPO DE EMPRESA		TIPO DE EMPRESA	
CNPJ		CNPJ	
CATEGORIA		CATEGORIA	
NOME DO ESTABELECIMENTO		NOME DO ESTABELECIMENTO	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
UF		UF	
CEP		CEP	
E-MAIL		E-MAIL	

DATA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO EM 2011/2012
PROPOSTA DE INSCRIÇÃO EM 2011/2012
CNPJ 00.000.000/0001-00
CATEGORIA 0001-00



SECRETARIA DE ECONOMIA FINANCEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

A validade deste documento, se expirado, fica sujeita à reapreciação de sua autenticidade nos respectivos períodos.

SELO DA UBERLÂNDIA HISTÓRICA
 disponível em www.uberlandia.com.br
 Resenha nº 01, mês 01 por vereador@uberlandia.com.br D. QUICHA
 RUA SENECA, 10 ESTADUINHA DE 2115
 EM UBERLÂNDIA, MG

12/11/2014

12/11/2014

SELO Nº 03 DE 2014
 UBERLÂNDIA, MG
 12/11/2014



CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, MG, LEI Nº 1.111/1988
 LEI Nº 1.111/1988 DE 15/11/1988. COMISSÃO DE VEREADORES
 CONDOMÍNIO VEREADOR Nº 01

Elaboração: Jorges
 REVISÃO: Jorges
 2002/10. 11/11/2014
www.uberlandia.com.br

2

3



**ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO V

A
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32
PROCESSO N.º 67

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

Realeza, 20 de julho de 2019.

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR

Viviani

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000

Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO VI

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32
PROCESSO N.º 67

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32
PROCESSO N. 67

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N.º 32/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos de entrega e condições previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470

CENTRO

85770-000 REALEZA - PR

Realeza, 20 de julho de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32
PROCESSO N.º 67

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º32, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realeza, 20 de julho de 2019.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Uivianei

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

Q

Q



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Minitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Cozinha, Colchões e Travessais; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçarias, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armário; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolatas, Etiquetas, Convites e Etc.); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$	10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
(DEZ MIL REAIS)		Microempresa	
Último Arquivamento		Situação da Empresa	
Data: 19/07/2018	Número: 20183326059	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0167119-7	CNPJ: 17.281.091/0003-45		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN			
Identidade: 12R11276461,SESP/SC		CPF: 867.278.008-44	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Não informado	

CURITIBA - PR, 18 de julho de 2019

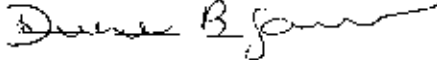
19377354-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

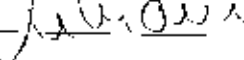


Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 67/2019 Pregao No 32/2019

Razao Social: 1640 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 05.621.193/0001-11
 Endereço: Rua Castro Alves, 121, Sala 01
 Bairro: Centro
 CEP: 85660-000 Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR
 E-mail: rosa.dv@hotmail.com Telefone: (46) 3536-1279
 Representada por: DIONE BORDIN GARMUS
 RG: 08.617.522-3 CPF: 044.497.049-59
 Telefone:
 E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 17.281.091/0003-45
 Endereço: Rua Nelson, 2374
 Bairro: Centro
 CEP: 85770-000 Cidade: REALEZA UF: PR
 Telefone: (46) 3543-2636
 Representada por: VIVIANI CARLA DALFOVO
 RG: 10.169.458-5 CPF: 076.674.989-46
 Telefone:
 E-mail:

Assinatura: 

Handwritten initials or mark

Órgão: PM Nova Esperança do Suldoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/UF: Nova Esperança do Suldoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 672/2019 Tipo: Licitação
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Descrição do Objeto

Aquisição de mobiliário e eletrodomesticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Suldoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1786 - CLAUDINA COMIRAN ME
 CNPJ / CPF: 17.281.091/0003-45
 Endereço: Rua Belem
 Cidade: REALEZA - PR
 CEP: 85770-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Interfone industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 do edital Marca: Inova Gestul	150 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 2.990,0000	R\$ 2.990,0000
1	2	Fólio piso, a grã, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 do edital Marca: Atlas	90 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 1.590,0000	R\$ 1.590,0000
1	3	Item eletro conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 do edital Marca: Incher	150 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 679,0000	R\$ 679,0000
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo 1 do edital Marca: edith	150 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 858,0000	R\$ 858,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 6.117,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 6.117,00

Prazo de Execução da Proposta: 150 DIAS

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ




Nome: claudina comiran me
Cargo:
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 17.281.091/0003-45
Data da Impressão: 22/07/2019
Ass./Curtimbo:

claudina

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR

Proposta Comercial - Emissão: 22/07/2019 às 09:57:12

2

A

J



ATAcado & varejo
MINI-Preço

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

A
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 32
PROCESSO N.º 67





DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa Claudina Comiran ME, inscrita no CNPJ 17 281 091/0003-45, declara que os produtos ofertados atendem todas as exigências do edital, bem como estão incluídos todos os custos para entrega do produto junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Objeto: L01 Nova Experimentação de Solos

Endereço

Endereço: Av. Itaipava, 290

Cidade: Nova Esperança de S. Carlos - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-02

Descrição do Objeto

Atividade de instalação e manutenção de equipamentos para a realização das atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Nova Esperança em Matucada, Paraná, com todos os materiais e insumos de L01A.

Dados do Proponente

Fornecedor: IRIU - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.621.193/0001-13

Endereço: Rua Casanova, 88

Cidade: DOIS VIZINHOS - PR

CEP: 85660-100

Dados das Itens

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Substituto industrial do equipamento especificado, marca e modelo correspondente do modelo MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS em Matucada, Paraná, com todos os materiais e insumos de L01A.	150 Dias	DI	R\$ 1.500,00	R\$ 225.000,00
2	Manutenção e suporte técnico para o equipamento especificado, marca e modelo correspondente do modelo MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS em Matucada, Paraná, com todos os materiais e insumos de L01A.	30 Dias	DI	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
3	Manutenção e suporte técnico para o equipamento especificado, marca e modelo correspondente do modelo MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS em Matucada, Paraná, com todos os materiais e insumos de L01A.	60 Dias	DI	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
Resumo Total por Lote					R\$ 250.200,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 250.200,00

Tipo de Execução de Trabalho: L01A - Obras

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

05.621.193/0001-13

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

APARELHOS ELETRONICOS

AV. CASTRO ALVES, 121 - SALA 8566 - CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR

Handwritten signature and initials.

Nome: ROSIEL EUCILIA CALZADOTTO ROSA
Cargo: SOCIEDADE GIRENTE
Tipo do Documento: CNPJ / CPE
Documento: 472.690.899-78
Data de Ingresso: 29/07/2019
Ass/Cat/Unidade:

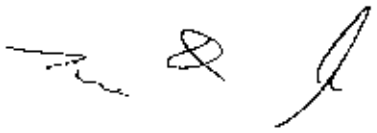


105.621.193/0001-11

**POSTECA - COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO 85660-000
JOIS VIZINHOS PARANÁ

Emprego: Comercial - Imbalsador - 19/07/2019 às 08:44:38



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
BOQUEIRÃO DO SUL - PR - CEP: 82103-000 - FONE: 34282-4144
CPF: 05.621.193/0001-11 - INSC. ESTADUAL: 10.000.000-00

PREGÃO 32/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: **ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETÔNICOS**

CNPJ: **05.621.193/0001-11**

ENDEREÇO: **RUA CASTRO ALVES, 121, CENTRO, DOIS VIZINHOS**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão nº. 32/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme proposta de preços em anexo.

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº. 32/2019.

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Roseli Lucia Calgarotto Bosa, carteira de identidade nº 3.426.922-0 CPF nº 452.690.509-78, administradora, sócio gerente residente a Rua Osvaldo aranha, 176 Centro – Dois Vizinhos – Pr, como responsável desta empresa.

4) O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior à 30 (trinta) dias úteis após a emissão da autorização de compra pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste Município.

5) O pagamento será efetuado após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e apresentação das Certidões relativas aos tributos Federais, FGTS e Trabalhistas.


ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
BOINE FAX: (46) 3546-9300 CEP: 85601-100 FONE: (46) 3546-9300
CNPJ: 05.621.193/0001-11 E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.



Roseli Lucia Calgarotte Rosa
CPF: 452.241.509-78
Sócio gerente

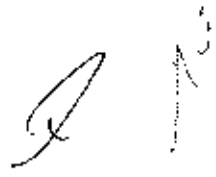
05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

6

2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.261.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PREÇO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

RUA R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
----------------	----------------	-------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9972-4684
---	----------------------------

ENTR. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 20/07/2019 às 09:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.891/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonotes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
TELEFONE (46) 9972-4684		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2019 às 09:45:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:37:36 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **57F5.BD8B.BE93.F5B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020287945-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.281.091/0003-45
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

N
S
M
G



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 34719/2019

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/08/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET4M44M2R79

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

ENDEREÇO

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/06/2019.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.281.091/0003-45

Razão Social: CLAUDINA COMIRAN ME

Endereço: RUA BELEM 2470 / CENTRO / RUALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019071803393941729363

Informação obtida em 20/07/2019 09:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORUM JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 177262161/2019

Expedição: 20/07/2019, às 09:50:53

Validade: 15/01/2020 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **CLAUDINA COMIRAN**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
 REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
 VILMO BEDIN
 JURAMENTADO
 EUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDINA COMIRAN - ME

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 14 de Junho de 2019

EUIZ RICARDO BEZ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE REALEZA - PARANÁ
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 VILMO BEDIN
 Oficial

Cartório do Distribuidor e Anexos
 Rua Belém, 2393 - Centro Cívico
 Realeza/PR - 85770-000

Handwritten signature

Handwritten signature

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por VILMO BEDIN, titular do Cartório do Distribuidor e Anexos, em 14/06/2019, às 15:47:52, com o código de autenticação 107640907491546240118-1. Data: 08/07/2019 15:47:52.
 Cód. Autenticação: 107640907491546240118-1; Data: 08/07/2019 15:47:52.
 Selo Digital do Proflite Tipo Normal: C: A1038746-C036
 Valor Total do Aut: R\$ 4,42
 Verifique os dados de selo em: <https://seloproflite.jus.br>



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza PR - CEP.: 85.635-000
fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 32.
PROCESSO N° 67

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Realeza, 20 de julho de 2019.

17.281.091/0003-45
CLAUDINA COMIRAN - ME
RUA BELÉM, 2470
CENTRO
85770-000 - REALEZA - PR


CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44







**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

ANEXO IV

À
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 32
PROCESSO N.º 67

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, CNPJ n.º 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Realeza, 20 de julho de 2019.

17.281.091/0003-45

CLAUDINA COMIRAN - ME

**RUA BELÉM, 2470
CENTRO**

85770-000 - REALEZA - PR

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574; - Centro, Realeza - PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - maaximosupermercado@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Comissão de Licitações
Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32
PROCESSO Nº 67

DECLARAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

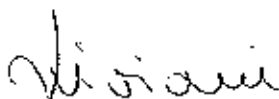
Realeza, 20 de julho de 2019.

17.281.091/0003-45


CLAUDINA COMIRAN - ME

RUA BELÉM, 2470
CENTRO

85770-000 - REALEZA - PR


CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 08.024.1034/001-11
MANTENIDA: MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME DA EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 08.024.1034/001-11

2006-2 - Sociedade Empresária Limitada

40.86.9-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.86.9-00 - Comércio atacadista de energia elétrica

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.13-0/04 - Loja de departamentos ou mercadorias, exceto lojas fixas (duty free)

47.24-1-04 - Comércio varejista de docas, balões, bombões e bombonilhas

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/09 - Comércio varejista de material hidráulico

NOME DO RESPONSÁVEL: R. CASTRO ALVES
CPF: 85.681.000
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA SERRA NEGRA, 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LIMITADA

ENDERÇO: 2006-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: SALTA 01
MUNICÍPIO: DIBS VIZINHOS
TEL/FAX: (48) 3036-3000

CIDADE: DIBS VIZINHOS - SC
UF: PR

DATA DE INSCRIÇÃO: 03/11/2005

NOME DO ESTABELECIMENTO: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA

SITUAÇÃO EM 31/12/2018: ATIVA

OPÇÃO DE REGIME CADASTRAL: 001 - REGIME DE PLANO DE CONTAS ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.868, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2018 às 11:36:57 (hora do Brasil).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 08.024.1034/001-11
MANTENIDA: MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME DA EMPRESA: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada

CNPJ: 08.024.1034/001-11

2006-2 - Sociedade Empresária Limitada

47.44-0/01 - Comércio varejista de partes e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.44-0/09 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.51-2/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e seus acessórios, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.52-9/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.53-9/99 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.54-9/99 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.55-0/01 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.55-0/09 - Comércio varejista de artigos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4/00 - Comércio varejista de calçados

47.89-0/06 - Comércio varejista de produtos alimentícios - docerias e confeitarias

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para recreação

48.31-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

OPÇÃO DE REGIME CADASTRAL: 001 - REGIME DE PLANO DE CONTAS ESPECIAL

NOME DO RESPONSÁVEL: R. CASTRO ALVES
CPF: 85.681.000
ENDERÇO DA EMPRESA: RUA SERRA NEGRA, 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LIMITADA

ENDERÇO: 2006-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIAS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: SALTA 01
MUNICÍPIO: DIBS VIZINHOS
TEL/FAX: (48) 3036-3000

CIDADE: DIBS VIZINHOS - SC
UF: PR

DATA DE INSCRIÇÃO: 03/11/2005

NOME DO ESTABELECIMENTO: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA

SITUAÇÃO EM 31/12/2018: ATIVA

OPÇÃO DE REGIME CADASTRAL: 001 - REGIME DE PLANO DE CONTAS ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.868, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2018 às 11:36:57 (hora do Brasil).

Página: 2/2



Receita Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB-PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:03 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **56F0.ABC8.6AD5.D86D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validação

Para preparar a certidão
para a impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019972289-60

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com o Recurso Municipal de ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 05621193000111, referente a tributos imobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de Licitação .

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifica, para a finalidade acima mencionada, constar a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, não sendo impeditivos a emissão desta certidão .

Certidão emitida às **11:20:25** do dia **06/07/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{D8243020-2F78-4371-91EC-63980699EA27}**

A validade desta negativa é até **12/08/2019**. ✓

Qualquer recurso ou emenda invalida todo documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.621.193/0001-11

Razão Social: PROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS MIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2019 a 04/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019070603162565493661

Informação obtida em 15/07/2019 14:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 173021725/2019

Expedição: 25/05/2019, às 13:37:18

Validade: 20/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifico-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedoras Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a ausência em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedoras Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às condenações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoonimar Magnabosco
Distribuidor

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Cíveis)

Nº 1.821/2019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LYDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019).-

Funarpen:

Selo Digital kQhrh . uCEWD . wOvq-xu962 .
xET3M *J*

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 4286386-0
Taxa Fadep guia nº 160894-3
Pagamento em 26/04/2019

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a) *J*

Joãoonimar Magnabosco - Distribuidor

Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

2

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - TELERJ
FONE/FAX: 45.6559-0000 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TEL: 908269461
CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR - EMB: 20.000 de 01/01/2011 com

REGÃO 32/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

PROCESSO Nº 67/2019

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.426.922-0, CPF nº 452.690.509-78 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - 85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
CPF: 452.690.509-78
Sócio gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
MUNICÍPIO: 85880-000 - CNPJ: 05.621.193/0001-11 - TEL: 035 2401 61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: rosteca@rosteca.com.br

PREGÃO 32/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

PROCESSO Nº 67/2019

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 05.621.193/0001-11, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

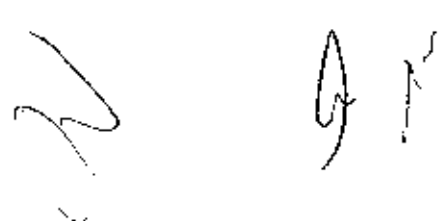
Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - 85880-000
PARANÁ


Roseli Lucia Calgarotte Bosa
CPF: 452.682.116-76
Sócio-gerente



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX (41) 3536 6801 CNPJ 05 621 193-0001-11 TEL 90282684-61
CEP: 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: Nova.br@bol.com

PREGÃO Nº 32/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

PROCESSO Nº 67/2019

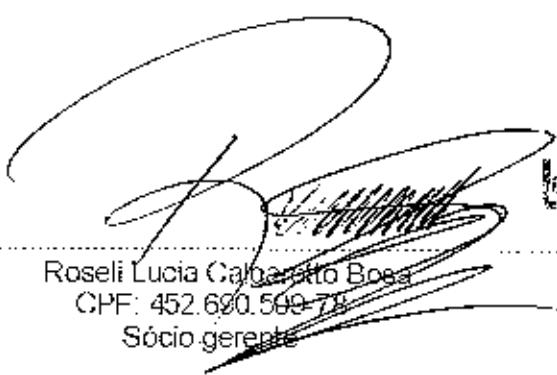
Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Dois Vizinhos, 22 de julho 2019.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS - 85660-000
PARANÁ


Roseli Lucia Galbarruto Bosa
CPF: 452.620.569-78
Sócio gerente



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Expedição: 10/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DIONE BORDIN GARMUS	ME	Sim
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	bebedouro industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		2.969,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		2.990,0000	0,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		1.584,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		1.590,0000	0,38

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		679,0000	-
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		680,0000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	860,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		858,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	bebedouro industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		2.967,0000	-1,07
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		2.965,0000	-1,13
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		2.963,0000	-1,20
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		2.950,0000	-1,30
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		1.580,0000	-1,25
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		1.579,0000	-1,31
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		1.575,0000	-1,56
	4	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		1.574,0000	-1,62
	5	CLAUDINA COMIRAN ME		1.570,0000	-1,83

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Expedição: 10/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

6	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Declinou	-
---	---	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		678,0000	-0,29
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		675,0000	-0,74
	3	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		670,0000	-1,47
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		668,0000	-1,76
	5	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		665,0000	-2,21
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		660,0000	-2,94
	7	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		659,0000	-3,09
	8	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	860,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		820,0000	-4,65

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	benedito industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		2.980,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		2.983,0000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		1.570,0000	-
	2	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		1.574,0000	0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		659,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		660,0000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	860,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		820,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	benedito industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-
Sem lançamentos.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 67/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Expedição: 10/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	860,0000	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	bebido industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	860,0000	-

Sem negociação.

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	Habilitado
CLAUDINA COMIRAN ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	bebido industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	2.999,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				2.960,0000	-
2 CLAUDINA COMIRAN ME				2.963,0000	0,10

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1.600,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1 CLAUDINA COMIRAN ME				1.570,0000	-
2 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME				1.574,0000	0,25

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 677/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

Expedição: 10/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	680,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		659,0000	-
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		660,0000	0,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no ane	UN	860,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	CLAUDINA COMIRAN ME		820,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CLAUDINA COMIRAN ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1,0000	1.570,0000	1.570,00
1	4	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no ane	UN	1,0000	820,0000	820,00
Total do Fornecedor						2.390,00

Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	bebedouro industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1,0000	2.960,0000	2.960,00
1	3	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	UN	1,0000	659,0000	659,00
Total do Fornecedor						3.619,00

Total Geral						6.009,00
--------------------	--	--	--	--	--	-----------------



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 32/2019 ATA Nº40/2019, PROCESSO Nº 67/2019

Reuniram-se no dia 23 de julho de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, que tem como objeto Aquisição de mobiliária e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROponente	CNPJ
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	bebbedouro industrial conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACGUA GELATA PRE100	2.960,00	2.960,00
1	3	1	UN	forno elétrico conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	FITCHER GRILL 16	659,00	659,00
1	2	1	UN	fogão piso, a gás, com cinco bocas, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	atlas	1.570,00	1.570,00
1	4	1	UN	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital	CLAUDINA COMIRAN ME	ediniê	820,00	820,00

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	3.619,00
CLAUDINA COMIRAN ME	2.390,00

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. De conformidade com o contido no item " 7 DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	05.621.193/0001-11
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:
DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DIONE BORDIN GARMUS	<u>Dione Bordin Garmus</u>
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DA FÓVO	<u>Viviani Carla da Fovo</u>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 67/2019
 b) Licitação nº Pregão nº 32/2019
 c) Data Homologação 26 de julho de 2019
 d) Objeto da Licitação Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos remanescentes oriundos do FIA.

As empresas participantes vencedoras:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Bebedouro industrial em inox, com reservatório interno em polietileno, contendo uma boia para regulagem do nível da água; Unidade condensadora EMBRACO de no mínimo 1/5 HP, bivolt; Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C e tomada de três pinos; Serpentina externa em cobre; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto; Contendo no mínimo duas torneiras. Com capacidade mínima do reservatório de 100L; Refrigeração - 180L/H; Com Altura de aproximadamente 136cm, largura e comprimento de aproximadamente 70cm;	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ACGUA GELATA PRE100	2.960,00	2.960,00
1	3	1	UN	Forno elétrico com timer e avisos sonoros; contendo dourador; Lâmpada interna com proteção; Luz indicadora quando o forno está ligado; controles independentes das resistências e controle automático da temperatura de 50°C a 320°C; contendo uma porta com abertura lateral com vidro duplo serigrafado, frontal em termoplástico; grade cromada e removível com duas alturas; Bandeja esmaltada para resíduos; Corpo interno autolimpante e corpo externo pintado na cor branca; Contendo isolamento térmico total; Pés antiderrapantes; Produto certificado pelo INMETRO; Capacidade aproximadamente do forno 44 Litros; Tensão de 127V; Potência 1750W; Frequência 50-60Hz; Controle eletromecânico.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	FIECHER GRILL 16	659,00	659,00
1	2	1	UN	Fogão de piso, a gás, com cinco bocas sem tampa, contendo mesa de vidro temperado na cor preto, sem bordas; com 5 grades separadas em ferro fundido; ascendimento automático;	CLAUDINA COMIRAN ME	ATLAS	1.570,00	1.570,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

				manípulos removíveis; Forno com capacidade mínima de 85 lts e duas grades fixas; Acabamento limpa fácil no forno e vidro duplo; Com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 Queimadores médios (1700Kw), 2 Queimadores família (2000KW), e 1 Queimador chama tripla (3300KW) Bivolt; com um 1 ano de garantia.				
1	4	1	UN	Conjunto de mesa com seis cadeiras, modelo Nicole, mesa confeccionada em tubo de aço carbono 2 1/2", com tampo em granito na cor São Gabriel; revestimento em pintura grafite; Largura mínima 65 cm; Altura aproximada 67 cm ; Comprimento mínimo de 140 cm; Cadeiras confeccionadas em tubo de aço carbono 1"; pintura em grafite, com acento em chapa de madeira, acento e encosto estofados revestidos em tecido couvin; Capacidade de peso suportado até 100kg.	CLAUDINA COMIRAN ME	EDINIK	820,00	820,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	06.621.193/0001-11	R\$ 3.619,00	Três mil seiscentos e dezanove reais
CLAUDINA COMIRAN ME	17.281.091/0003-45	R\$ 2.390,00	Dois mil trezentos e noventa reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de julho de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.688/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	672019
b) Licitação nº	Projeto nº 12/2019
c) Data Homologação	26 de julho de 2019
d) Objeto da Licitação	Aquisição de material e eletrodomésticos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos representados o número da FIA.

As empresas participantes vencedoras:

LI	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Bebedoro refrigerado em inox, com reservatório inferior com capacidade contendo uma bóia para regulagem do nível da água. Unidade condensadora LARGURA DE 380x510x130 mm. Instalação elétrica com BFB 1, potência a 1200watts, 220V/60Hz. Unidade com refrigerante R410A e capacidade de três portas. Superfície externa em colorido aço inoxidável R134A e capacidade de 1300w. Contém reservatório inferior de resfriamento de 160L. Refrigeração – 120L. Capacidade aproximadamente 1300w. largura aproximadamente 380mm.	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS E FERRAMENTAS LTDA-ME	AGUA GELATA PRE100	2.960,00	2.960,00
1	3	1	UN	Forno elétrico com timer e controle interno com proteção. Lâmpada quando o forno está quente, unidades independentes das resistências a controle automático de temperatura de 50°C a 320°C contendo uma porta com abertura lateral com vidro duplo reforçado. Porta em alumínio grade cromada e revestida com duas chaves. Bateria integrada para resistências. Autotermopara e corpo externo pintado em pó branco. Capacidade e potência elétrica total. Pes 9,5kg. Capacidade aproximadamente de 44 litros. Tensão de 220V. Potência 1750W. Frequentada 50-60Hz. Classe de eficiência.	ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS E FERRAMENTAS LTDA-ME	FICHER GRILL 16	659,00	659,00
3	2	1	UN	Refrigerador geladeira com cinco portas sem freezer, contendo uma de vidro temperado na parte superior, sem portas com 5 grades separáveis em duas partes, ascendente e descende. com 5 prateleiras removíveis. Forno com capacidade máxima de 35 lit e duas grades para assalvar. Tampa com vidro duplo. Com 05 queimadores com as seguintes especificações: 2 Queimadores médio (1700KW), 2 Queimadores baixo (2000KW) e 1 Queimador chama líquida (2000KW) Blue, com um 1 ano de garantia.	CLAUDINA COMERCIO ME	ATLAS	1.570,00	1.570,00
1	4	1	UN	Compressor de massa com dois eixos, modelo 1500, massa contida em óleo de semente 2:1/2 com tempo engrande na var São Gabriel, revestida em placa grade. Legado altura 35 cm. Altura aproximada 67 cm. Comprimento máximo de 140 cm. Cadeiras com revestimento de tubo de aço carbono 1", grade de aço, com apoio em alumínio anodizado, assento e encosto em espuma e revestido em tecido couro. Capacidade de peso suportado até 100kg.	CLAUDINA COMERCIO ME	LUPIN	820,00	820,00

Totalizando por fornecedor:

